



**PORTARIA Nº 032/2014**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**RESOLVE**

I – Conceder a Servidora Público Municipal, Sra. VANILDA ANTUNES DA SILVA, portadora do CPF nº. 809.287.069.15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Clínica Dentária, a partir de 01 de março 2014, a função Gratificada FG-01, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação para responder pelas atribuições da Seção de Saúde Bucal, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março 2014, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 13 DE MARÇO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL